



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

Envie-se as comissões competentes  
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, 30 de 03 de 2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Apreciado pelas comissões  
inclua-se na ordem do dia.

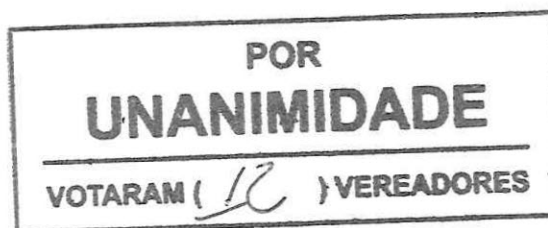
Sala Vinte de Janeiro, 31 de 03 de 2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 68, de 29 de março de 2022

**Descrição - (Do Executivo) – “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022”.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de março de 2022.

Ofício nº 153 /2022

**Objeto: MENSAGEM – PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente:

Através do presente, tomamos a liberdade de vir à presença de Vossa Excelência encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado, em razão da necessidade de atender aos trâmites legais e contábeis:

1 – Projeto de Lei – **“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 - Diretrizes Orçamentárias 2022”**.

Justifico a proposição, considerando o Convênio ST-DADETUR nº 000190/2021, firmado entre a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, para execução de obras de Infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal, local que, mesmo sem finalização, vem sendo bastante frequentado e para isso, se faz de fundamental importância investimentos para melhorias na infraestrutura para bem receber a população e turistas de toda região, prezando pela segurança, conforto e bem estar.

Certos de contarmos com a atenção especial de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e, na oportunidade renovamos os protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito

**GERSON AZEVEDO GARCIA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico e Turístico

Exmo. Senhor  
CRISTIANO DE MIRANDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 29 / 03 / 22

Hora: 14:40 Visto: Nath





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 29 DE 03 DE 2022.

**“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes ao anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 - Diretrizes Orçamentárias 2022”.**

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a meta e a ação de governo “Infraestrutura e equipamentos turísticos – Parque Ecológico”, no programa governamental 0027 - Desenvolvimento Turístico, para cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000190/2021 que visa a execução de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Situação</b> INICIAL			
<b>Programa</b> DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
<b>Código do Programa</b> 0027			
<b>Unidade Responsável</b> SECRETARIA DE TURISMO			
<b>Código da Unidade</b> 02.17.00			
<p><b>Objetivo</b> Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo</p> <p>Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;</p> <p>Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;</p> <p>Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;</p> <p>Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;</p> <p>Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;</p> <p>Fomento e incentivo ao turismo ecológico;</p> <p>Implantação de sinalização turística no município;</p> <p>Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;</p> <p>Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;</p> <p>Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;</p> <p>Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;</p> <p>Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;</p> <p>Manutenção do parque de iluminação pública do município;</p> <p>Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;</p> <p>Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;</p> <p>Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.</p>			
<p><b>Justificativa</b> Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.</p> <p>A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.</p> <p>Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.</p> <p>Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.</p> <p>Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.</p>			
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LÂMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LÂMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRICAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	Nº	0,00	3,00
CRICAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANÇADA (ARRANÇADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZACAO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUCAO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
CRICAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	0,00	1,00	2,00	3,00
CRICAO DE NOVOS EVENTOS	2,00	2,00	2,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANÇADA (ARRANÇADÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	1,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS	100,00	100,00	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 3 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>27.576.936,30</b>			
Justificativas das Modificações				



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL	Exercício: 2022
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
Código do Programa 0027	
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO	
Código da Unidade 02.17.00	

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo

Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;

Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;

Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;

Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;

Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;

Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;

Fomento e incentivo ao turismo ecológico;

Implantação de sinalização turística no município;

Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;

Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;

Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;

Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;

Manutenção do parque de iluminação pública do município;

Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;

Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;

Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®  
GA101101  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	Nº	0,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCA DA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>7.370.693,97</b>	

Justificativas das Modificações





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022**

Gemmap®  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

<b>Situação INICIAL</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	
<b>Código do Programa 0027</b>	

<b>Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO</b>	
<b>Código da Unidade 02.17.01</b>	
<b>PROJETO: 1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO</b>	
<b>Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>Código da Sub-Função 23.695 TURISMO</b>	<b>INCLUSÃO</b>
<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de Medida</b>
100	PERCENTUAL
<b>Custo Financeiro para o Exercício R\$</b>	<b>825.422,17</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	7.370.693,97
--------------------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	7.370.693,97
--------------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100702  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Código da Unidade 02.17.01				
<b>AÇÃO: PROJETO</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>			<b>Situação</b>
1.019	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICO - PARQUE ECOLOGICO			INCLUSÃO
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Quantidade Total</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
100,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$					825.422,17
FONTES	CAT.ECON.	2022	2023	2024	2025
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	210.348,21			
CONV.ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	615.073,96			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV.FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP.CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
<b>Totais:</b>		<b>825.422,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
825.422,17				825.422,17
<b>TOTAL GERAL</b>				
825.422,17				825.422,17





# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 101/2022/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 68, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre inclusão de anexos à LDO e ao PPA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto a inclusão dos anexos II e III no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA - Lei nº 3788/2021) e dos anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - Lei nº 3785/2021), visando à execução de obras de infraestrutura.

Nossa Lei Orgânica prescreve:

*Artigo 75 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

*X - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das autarquias;*

*Art. 156, § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal prescreve:

*Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Assim, s.m.j., o processo legislativo desta proposta não encontra óbice para sua regular tramitação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 68, de 29 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Objeto: “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022”.

Relator indicado pelo Presidente desta Comissão: Vereador Professor Duzão

### PARECER

**I – Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para apreciação desta Comissão de Justiça e Redação e que visa obter autorização legislativa para a inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022.

Justifica o Executivo Municipal que a inclusão de metas e diretrizes aos anexos em questão (que seguem junto ao aludido Projeto de Lei) tem como objetivo atender aos trâmites legais e contábeis para viabilizar a execução do Convênio ST-DEDATUR nº 000190/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, visando a execução de obras de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

**II – Conclusão:** A Comissão de Justiça e Redação entende que, em relação ao Projeto de Lei apresentado, não há restrições quanto à legalidade haja vista que tal iniciativa encontra respaldo tanto na Constituição Federal (artigo 165), em atenção ao “princípio da simetria”, bem como na Lei Orgânica do Município (artigo 10, inciso VI c.c. artigo 75, inciso X e artigo 156, §1º), dispositivos esses que conferem ao Município atribuição para legislar sobre orçamento anual e plurianual de investimentos, além de atender à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 16). Igualmente não há restrições quanto à redação do Projeto de Lei em apreciação.

**III – Decisão:** O parecer desta Comissão de Justiça e Redação, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Ao Plenário para deliberação, na forma regimental.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de março de 2022.

  
Presidente: Professor Duzão – PSB

Vice-Presidente: Lourival Pereira Heitor – SD

  
Membro: Professora Roseane – PSD





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 68, de 29 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Objeto: “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022”.

Relator indicado pelo Presidente desta Comissão: Vereador Adilson Antônio Simão

### PARECER

I – **Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento e que visa obter autorização legislativa para inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022.

Justifica o Executivo Municipal que a inclusão de metas e diretrizes aos anexos em questão (que seguem junto ao aludido Projeto de Lei) tem como objetivo atender aos trâmites legais e contábeis para viabilizar a execução do Convênio ST-DEDATUR nº 000190/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, visando a execução de obras de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – **Conclusão:** O Poder Discricionário confere ao administrador público, dentro dos limites da normativa jurídica, uma margem de liberdade de adotar a decisão que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto. São elementos nucleares do Poder Discricionário os requisitos da conveniência e da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade, por sua vez, quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Nesse sentido, a Comissão de Finanças e Orçamento entende estarem presentes os requisitos da oportunidade e conveniência da medida proposta.

III – **Decisão:** O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de março de 2022.

**Presidente:** Lourival Pereira Heitor – SD

**Vice-Presidente:** Adilson Antônio Simão – PL

**Membro:** Carlos Alberto da Silva – PSL





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

### PROJETO DE LEI Nº 68, de 29 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Objeto: “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022”.

Relator indicado pelo Presidente desta Comissão: Vereador José Nilton Fernandes

### PARECER

I – **Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e que visa obter autorização legislativa para inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias 2022.

Justifica o Executivo Municipal que a inclusão de metas e diretrizes aos anexos em questão (que seguem junto ao aludido Projeto de Lei) tem como objetivo atender aos trâmites legais e contábeis para viabilizar a execução do Convênio ST-DEDATUR nº 000190/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, visando a execução de obras de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – **Conclusão:** O Poder Discricionário confere ao administrador público, dentro dos limites da normativa jurídica, uma margem de liberdade de adotar a decisão que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto. São elementos nucleares do Poder Discricionário os requisitos da conveniência e da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade, por sua vez, quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Nesse sentido, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades entende estarem presentes neste caso os requisitos da oportunidade e conveniência.

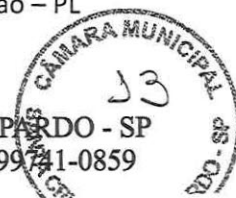
III – **Decisão:** O parecer desta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de março de 2022.

Presidente: José Nilton Fernandes – PSD

Vice-Presidente: Marco Antonio Valantieri – PL

Membro: Adilson Antonio Simão – PL





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## PROJETO DE LEI Nº 68, DE 29 DE MARÇO DE 2022


*“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes ao anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 - Diretrizes Orçamentárias 2022”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a meta e a ação de governo “Infraestrutura e equipamentos turísticos – Parque Ecológico”, no programa governamental 0027 - Desenvolvimento Turístico, para cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000190/2021 que visa a execução de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

  
**CRISTIANO DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara

  
**PROFESSOR DUÃO**  
1º Secretário

  
**LOURIVAL PEREIRA HEKTOR**  
2º Secretário



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa	0027
Unidade Responsável	SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade	02.17.00
Objetivo	<p>Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo</p> <p>Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;</p> <p>Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;</p> <p>Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;</p> <p>Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;</p> <p>Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;</p> <p>Fomento e incentivo ao turismo ecológico;</p> <p>Implantação de sinalização turística no município;</p> <p>Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;</p> <p>Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;</p> <p>Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;</p> <p>Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;</p> <p>Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;</p> <p>Manutenção do parque de iluminação pública do município;</p> <p>Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;</p> <p>Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;</p> <p>Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.</p>

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LÂMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LÂMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	Nº	0,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRACA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZACAO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUCAO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	0,00	1,00	2,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	2,00	2,00	2,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	1,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRACA DOS EXPEDICIONARIOS	100,00	100,00	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemap®  
GA100601  
Pag: 3 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>27.576.936,30</b>			
Justificativas das Modificações				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100702  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Código da Unidade 02.17.01				
AÇÃO/PROJETO				
Código	Nome	Situação		
1.019	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICO - PARQUE ECOLOGICO	INCLUSÃO		
Código da Função	23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função	23.695 TURISMO			
<b>META FÍSICA</b>				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONOMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$
FONTES	CAT.ECON.	2022	2023	2024	2025
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	210.348,21			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	615.073,96			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
<b>Totais:</b>		<b>825.422,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
825.422,17				825.422,17
<b>TOTAL GERAL</b>				
825.422,17				825.422,17



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL	Exercício: 2022
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
Código do Programa 0027	
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO	
Código da Unidade 02.17.00	
<b>Objetivo</b>	Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos; Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos; Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal; Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições; Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo; Fomento e incentivo ao turismo ecológico; Implantação de sinalização turística no município; Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município; Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito; Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público; Manutenção do parque de iluminação pública do município; Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos; Ampliar a iluminação com tecnologia em LED; Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.
<b>Justificativa</b>	Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes. A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber. Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente. Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes. Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVÊNIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022**

Gemmap@  
 GA101101  
 Pag: 2 / 2

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Lei nº 3.785 de 21/12/2021**

MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUCAO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	Nº	0,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>7.370.693,97</b>	

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®  
GA101102  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL		Exercício: 2022	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		825.422,17	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		7.370.693,97	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		7.370.693,97	





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.840, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

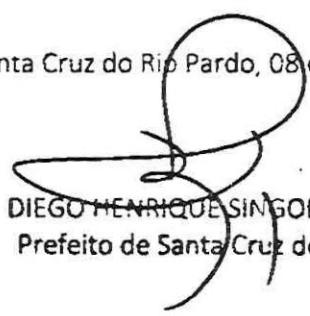
“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes ao anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 - Diretrizes Orçamentárias 2022”.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a meta e a ação de governo “Infraestrutura e equipamentos turísticos – Parque Ecológico”, no programa governamental 0027 - Desenvolvimento Turístico, para cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000190/2021 que visa a execução de infraestrutura e equipamentos turísticos para o Parque Ecológico Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de abril de 2022.

  
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 26 104 122

Hora: 10:54 Visto: Vitória



**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa 0027

Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO

Código da Unidade 02.17.00

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo

Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;

Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;

Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;

Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;

Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;

Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;

Fomento e incentivo ao turismo ecológico;

Implantação de sinalização turística no município;

Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;

Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;

Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;

Planejar ações para melhora e incentivo do uso do transporte público;

Manutenção do parque de iluminação pública do município;

Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;

Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;

Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias espaços publicos e predios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimenticios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos muncipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORIZAÇÃO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	1,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DADETUR 284/2017	%	1,00	100,00
MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.100,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	Nº	1.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUCAO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	1,00	100,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESAS NO PARQUE ECOLÓGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	Nº	0,00	3,00
CONSTRUÇÃO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
REALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRACA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI - PIETRO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO IADETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESAS NO PARQUE ECOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	0,00	1,00	2,00	3,00
CONSTRUÇÃO DE NOVOS EVENTOS	2,00	2,00	2,00	2,00
REALIZAÇÃO TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	1,00	1,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRACA DOS EXPEDICIONARIOS	100,00	100,00	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Germar  
GA100601  
Pag. 3 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>27.576.936,30</b>			

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Germap8  
GA100702  
Pag. 111

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa 0027

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO

Código da Unidade 02.17.01

**AÇÃO: PROJETO**

Código Nome Situação  
1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICO - PARQUE ECOLOGICO INCLUSÃO  
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

**META FÍSICA**

META POR EXERCÍCIO	Quantidade Total		Unidade de Medida		META PPA
	2022	2023	2024	2025	
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

**FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO**

FONTES	CAT.ECON.	CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$			
		2022	2023	2024	2025
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	210.348,21			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$	615.073,96			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		825.422,17	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	825.422,17	825.422,17
<b>TOT. GERAL</b>	825.422,17	825.422,17



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL  
Programa DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
Código do Programa 0027  
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO  
Código da Unidade 02.17.00

Exercício: 2022

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo  
Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;  
Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;  
Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;  
Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;  
Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;  
Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;  
Fomento e incentivo ao turismo ecológico;  
Implantação de sinalização turística no município;  
Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;  
Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;  
Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;  
Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;  
Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;  
Manutenção do parque de iluminação pública do município;  
Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;  
Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;  
Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.  
A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.  
Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.  
Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.  
Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®  
GA101101  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRÂNSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRACAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	Nº	0,00	3,00
REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	1,00
REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>7.378.693,97</b>	

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Seriação:  
GA 10110  
Fol. 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL

Exercício: 2022

Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa 0027

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO

Código da Unidade 02.17.01

**PROJETO: 1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO**

Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da Sub-Função 23.695 TURISMO

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

100

PERCENTUAL

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 825.422,17

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 7.370.693,97

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: 7.370.693,97

